



MENSAGEM DO ANO  
DE 1974

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

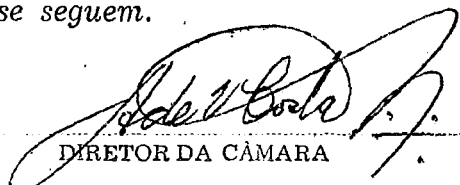
Ano de 1974

## PROCESSO N.

Interessado: Vereador Dário Lúcio  
Projeto de Lei Nº 20/74  
Assunto: que "Denomina Rua"

## AUTUAÇÃO

Aos 03 (tres) dias do mês de Junho do ano de mil, novecentos e setenta e quatro  
ano, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

  
DIRETOR DA CÂMARA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**  
 SECRETARIA DA CÂMARA

*Lei 2.701  
 Of. 41*

PROJETO DE LEI Nº 20/74

*R.A. in  
 Conclusão  
 02/06/74  
 Octavio*

DENOMINA RUA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

DECRETA:

- Artigo 1º)- Fica denominada " RUA WALDIRA SALVADOR" a rua que inicia-se na Avenida Presidente Kennedy pelos fundos do prédio número 117.
- Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação/ revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
 Em, 30 de maio de 1974

*Dário Rúdio*  
 Dário Rúdio - Autor

REGISTRO N.º 101 Fls. 10 L.º 01  
 Projeto de Lei nº 20/74  
 A Presidência da Câmara.  
 Colatina, 30 / 05 / 1974

À CONCLUSÃO DA PRESIDENCIA.

Sec. da Camara, 03, 06, 1974

Adelberto P.

Ao Expediente.

D. supra

Octavio

À CONCLUSÃO DA PRESIDENCIA.

Sala das Sessões, 03, 06, 1974

João L. Silva

À Comissão de Justiça  
e Redação. D. supra

Octavio



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**  
SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei nº 20/74, é pela sua aprovação tal como se achar redigido, justificando ser o referido Projeto da mais importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que o subscreve.

Sala das Sessões,

Em, 10 de Junho de 1 974

MEMBROS:

Antonio Rodolpho  
Guarajuba  
Guarajuba  
Guarajuba  
Guarajuba

A CONCLUSÃO  
Sala das Sessões

10/06/74

*[Handwritten signature]*

A O.D. da próxima  
Sessão D. Superior  
O. Jariir

Aprovado em *Primira*  
discussão por: *unanimidade*  
Sala das Sessões, 17/06/1974  
*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

Aprovado em *Segunda*  
discussão por: *Unanimidade*  
Sala das Sessões, 24/06/1974  
*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

*Primeira Sessão*

41/74

24 de junho de 1.974

Excelencia:

Cumpre-me passar às mãos de V. Excia., para os devidos fins, a inclusa cópia da Lei nº 2.701, aprovada por unanimidade por esta egreja Câmara Municipal de Vereadores.

Sendo só para o momento, apresso-me em apresentar as minhas

Cordiais Saudações

---

Dr. Octávio Luiz Barbosa de Araújo

- Presidente -

Ao.Sr.

Dr. Paulo Stefenoni

DD. Prefeito Municipal de Colatina.

Nesta:

LFM.

LEI Nº 2 701

DENOMINA RUA :

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

D E C R E T A :

Artigo 1º)- Fica denominada " RUA WALDIRA SALVADOR " a rua - que inicia-se na Avenida Presidente Kennedy pelos fundos do prédio número 117.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Colatina, 24 de junho de 1 974

---

PRESIDENTE

Registrada e publicada nessa Secretariana data supra

---

SECRETÁRIO